



**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SINASEFE
SEÇÃO SINDICAL IFMG**

Ofício nº. 39/2022

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

Ilmo. Sr.

Kléber Gonçalves Glória

MM. Reitor do IFMG

DD. Diretores Gerais de Campus do IFMG

Prezado Dirigente,

**SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO
BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SINASEFE – SEÇÃO SINDICAL IFMG**, entidade sindical representativa dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.658.820/0002-44, com sede na Rua Pandiá Calógeras, 898, Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, por intermédio de sua coordenadora geral, Solange Rodrigues, expõe e requer o que se segue.

Em assembleia geral dos servidores do IFMG realizada no dia 06 de abril de 2022, a categoria deliberou por deflagrar movimento grevista por tempo indeterminado, com início no dia 25 de abril de 2022, conforme ofício enviado no dia 18/04/2022.

Contudo, a 173ª Plenária Nacional do SINASEFE deliberou pelo dia 16/05/2022 para início da greve em toda base do SINASEFE no Brasil. Desta forma, em nome da unidade do movimento grevista nacional, o SINASEFE IFMG submeteu aos servidores do Instituto, a proposta de suspensão da greve anteriormente deflagrada e retomada do movimento grevista em 16/05/2022.

Com presença de mais de 436 participantes na assembleia realizada virtualmente no dia 25/04/2022, os servidores do IFMG deliberam pela suspensão da greve e retomada do movimento paredista por tempo indeterminado a partir do dia 16/05/2022.

Além desta decisão, foram deliberadas paralisações nas unidades do IFMG nos dias 28/04/2022 (quinta-feira), 04/05/2022 (quarta-feira) e 11/05 (quarta-feira), como atos de preparatórios de mobilização da greve.

Ressaltamos por fim que, na semana que vem, enviaremos proposta de termo de acordo para reposição do calendário que será alterado em razão da greve deflagrada.

Atenciosamente,

Solange Rodrigues

Coordenadora Geral SINASEFE – IFMG